



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 199
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aprova a suspensão da oferta do curso Técnico em Portos concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo [23152.001797/2023-29](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 85ª. Reunião Ordinária realizada em 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão de oferta do curso Técnico em Portos concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica a partir da oferta 2024/1.

Parágrafo único: A suspensão temporária de curso terá validade de até 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Resolução. Após esse período, o Campus deverá interpor processo com solicitação para reabertura ou para extinção do curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de dezembro de 2023.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 24/11/2023

RESOLUÇÃO Nº 85/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/11/2023 15:59)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **85**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **d5a4b2ba8e**